



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

**TROCA DE PARTE DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANTÔNIO CORTÊZ**

As nove horas e dez minutos (09h10min) do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís - RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 40/2022-SG de 03/06/2022 e Portaria nº 01/2022-SG, de 06 de janeiro de 2022, para proceder servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidente, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a obra), através de empresa especializada para troca de parte do telhado da E.M.E.F. ANTONIO CORTÊZ, na localidade de Esquina Boa Vista, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE		
LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA	07.295.162/0001-43	641/669/670
G.BONAFÉ	18.900.525/0001-49	549
RIEGER & MENDONÇA LTDA	15.384.476/0001-40	653/662/663
Nº PROTOC		

Na sequência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram a documentação prévia exigida para Habilitação e emissão do CRC, e que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 007.812.840-40, Cédula de Identidade nº 1097694101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Adeline Maria da Silveira, 114, bairro Alto da Avenida, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98.855-000, Telefone: (55) 99694-2737, e-mail: lfidaluz@hotmail.com, apresentou documentos da empresa e representatividade, que anexamos ao processo. Para representar a empresa RIEGER & MENDONÇA LTDA, o Sr. Jefferson Saragozo Andreola, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Civil-CREA-RS 172898, inscrito no CPF nº 823.147.560-53, Cédula de Identidade nº 5069338738-SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Valério Emilio Ribas, nº 907, Bairro Alto da Avenida, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98855-000, fone da empresa: 55 99657-8982, e-mail: ja_engenharia@hotmail.com, celular do representante, 55 99950-9818, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. A empresa RIEGER & MENDONÇA LTDA sem representante presente. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a documentação do representante até aqui. Todos os documentos encaminhados aos licitantes presentes para conferência e proposta. Nenhuma manifestação do representante foi recebida. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a documentação do representante presente ao ser interpelado de propostas foram dados vista a todos e após rubrica do representante presente, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Os valores foram anotados no mapa comparativo de preços sendo que foi anexado ao processo. Terminado o processo e levando em consideração os



dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências editalícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **RIEGER & MENDONÇA LTDA**, ofertou o menor valor no único item do certame sagrando-se a vencedora com o valor total de **R\$ 47.414,14** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), sendo que, **R\$ 33.189,83** (Trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), é referente a material, e, **R\$ 14.224,31** (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), é referente à mão-de-obra. Após vistas ao representante presente e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 8.2 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h24min, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA
CNPJ: 07.295.162/0001-43
Christian Zimpel de Almeida
EMPRESA

Christian Zimpel de Almeida
Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da Comissão

RIEGER & MENDONÇA LTDA
CNPJ: 15.384.476/0001-40
Jeferson Saragozo Andreola
EMPRESA

Jeferson Saragozo Andreola
Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Luís Carlos Frantz
Luís Carlos Frantz
Membro de Apoio